



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO LOCAL - PORTARIA 07/2021

Suspende o expediente na Defensoria Pública de Ribeirão das Neves no dia 15 de novembro de 2021 (Feriado nacional da Proclamação da República).

CONSIDERANDO que o art. 2º, inciso VII, da Deliberação 08/2011 do e. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública em 15 de novembro (feriado nacional da Proclamação da República);

CONSIDERANDO que o art. 1º, caput, da Resolução nº 251/2021 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública nos dias considerados por lei feriados nacionais, estaduais e municipais, na forma da Deliberação 08/2011;

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro de 2021 a Comarca de Ribeirão das Neves é sede de plantão regional do TJMG;

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER O EXPEDIENTE NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2021 NAS SEDES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES, nos termos do art. 1º, caput, da Resolução 251/2021 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais e o art. 2º, inciso VII, da Deliberação 08/2011 do e. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. A Defensora Pública, dra Mônica Batista Soares Garcia Amim, MADEP 0896, realizará o plantão do dia 15 de novembro de 2021 em regime de sobreaviso, podendo ser contactada pelo número (31)98303-9399 e contará com o apoio da



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
servidora Meire Nunes Pereira.

Art. 3º. Para eventuais audiências de custódia contínua em plantão o Defensor Público escalado para o final de semana anterior, dr. Emmanuel Botelho Calili, Madep 0842.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor no dia nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 11 de novembro de 2021.

Henrique Matheus Mariani Sossai
COORDENADOR LOCAL
MADEP 0850